



## COMUNICADO SOBRE ISENÇÃO

Campinas, 18 de fevereiro de 2011

Sr. Responsável Legal e Responsável Contábil

O Departamento de Receitas Mobiliárias da Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Campinas informa que o **sistema da NFSe Campinas foi atualizado com os parâmetros relativos à isenção do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN**, em conformidade com a legislação tributária vigente.

**A partir de 1º de março de 2011**, a opção “Isenta de ISS” do campo “Tributação” relativa à prestação de serviços deixará de estar disponível quando da emissão da nota fiscal de serviços pelo sistema da NFSe Campinas para os prestadores de serviços que não prestam serviços passíveis de isenção. A opção “Isenta de ISS” do campo “Tributação” para emissão da NFSe Campinas estará habilitada apenas às atividades passíveis de isenção, quais são:

- 1) espetáculos teatrais e espetáculos circenses enquadrados, respectivamente, nos subitens 12.01 e 12.03 da lista anexa à Lei Municipal nº 12.392/05 (art. 6º da Lei Municipal nº 12.392/05);
- 2) serviços de construção civil enquadrados no subitens 7.02, 7.04 e 7.05 da lista anexa à Lei Municipal nº 12.392/05 relativos:
  - a) à conservação e reparação de imóveis tombados pelo Município de Campinas nos termos da Lei Municipal nº 5.885/87, e alterações posteriores (art. 6º, § 2º da Lei Municipal nº 12.392/05);
  - b) a Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social – EHIS regulados pela Lei Municipal nº 10.410/00 (Lei Municipal nº 13.087/07);
  - c) à implantação de edificações de loteamentos ou condomínios preponderantemente industriais (Lei Municipal nº 12.471/06);
  - d) a empreendimentos do Plano de Incentivos a Projetos Habitacionais Populares vinculados ao Programa Federal “Minha Casa, Minha Vida” (Lei Municipal nº 13.580/09).

---

**NÃO É NECESSÁRIO PROTOCOLAR NENHUMA RESPOSTA A ESTE COMUNICADO.**

Para esclarecer eventuais dúvidas sobre a NFSe Campinas, envie seu questionamento pelo Sistema de Atendimento ao Contribuinte – SIAC na página da NFSe Campinas na internet, no endereço <http://nfse.campinas.sp.gov.br/>.

Mantenha suas informações sempre atualizadas no Cadastro Municipal de Receitas Mobiliárias – [http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/inscricao\\_mobiliaria/alteracao.php](http://www.campinas.sp.gov.br/governo/financas/issqn/inscricao_mobiliaria/alteracao.php).

---



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS